



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.540, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

24/01/24 a 24/02/24

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 019/2023, estabelecida pelo Pregão Presencial nº011/2023, Processo Licitatório nº 023/2023 realizado pela Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 019/2023, originado do Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Licitatório nº 023/2023 realizado pelo órgão gerenciador INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍCIMASP.

Parágrafo único: A autorização que dispõe o caput desse artigo é para compra de um caminhão Iveco Tector 170E21, com Bâscula 6 m³ Caminhão 4x2, toco, novo zero km.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de janeiro de 2024.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

